PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0756/2024

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AUTUADO SOB A PORTARIA Nº 1146/2023.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a previsão constitucional do artigo 37, XXI, que exige a rigorosa observância aos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que, oportunizou-se o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que, entendeu a comissão processante que não há indícios da ocorrência de falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica arquivado o Processo Disciplinar/Portaria nº 1.146/2023, o qual tinha por finalidade, apurar eventual falta funcional, praticada pela C.A.P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim (SC), em 28 de junho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Procurador-geral

Nº. Publ. 5744 / 2024
Data da Publ. 28 / 06 / 2024
Data Saída 28 / 07 / 2024
Resp pela Publ.
Nome: Josiane de Oliveira